



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Emenda modificativa nº 001 /2022 de 31 de maio de 2022.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem, por meio deste instrumento apresentar a seguinte **Emenda ao Projeto de Lei 035/2022, de 24 de maio de 2022**, dando ao **Artigo 1º** a seguinte redação:

**ARTIGO 01º:** “ARTIGO 1º: “fica denominado Rua Felipe Alves de Freitas, no Bairro Boa-fé, cidade de Limoeiro do Norte, o logradouro com as seguintes delimitações:

Ao Norte: Limita-se com a travessa Vital Alves de Freitas.

Ao Sul: Limita-se com a Rua Augusto Fidélis.

Ao Leste: Limita-se com a Rua Vital Alves de Freitas.

Ao Oeste: Limita-se com a Rua Lucia Baltazar da Costa.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE, 31 de maio de 2022.

José Arimatea Ferreira da Costa  
Vereador - PV

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por objetivo identificar o bairro no qual pertence a rua indicada pelo projeto, bem como, retificar os logradouros nas quais faz delimitações, afim de conferir mais clareza ao referido projeto.



José Arimatea Ferreira da Costa  
**Vereador - PV**